



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/26-CEPE

*Aprova o aumento do número de vagas para ingresso anual no Curso de História - Licenciatura da Universidade Federal do Paraná.*

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 24 de abril de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, com base no parecer do conselheiro Eduardo Todt (doc. SEI 8794102), no processo nº 075746/2025-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o aumento de 20 (vinte) para 40 (quarenta) vagas para o ingresso anual no Curso de História – Licenciatura (Cód. e-MEC 12577) .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Sfair Sunye  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 29/04/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8796679** e o código CRC **4D255383**.